

Carta/AMEC/Presi nº 12/2018

São Paulo, 29 de agosto de 2018

Ao Exmo Sr. Ministro de Estado da Fazenda  
**Eduardo Refinetti Guardia**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco P  
Brasília, DF 70048-900

CC:  
Sr. Marcelo Santos Barbosa, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários

**Ref: SUCESSÃO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Senhor Ministro,  
Senhor Presidente da CVM,

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, é uma entidade sem fins econômicos, criada no ano de 2006 e que congrega entre seus associados 60 investidores institucionais, gestores de recursos de terceiros, tanto independentes quanto ligados a instituições financeiras, nacionais e estrangeiros, além de fundos de pensão e bancos de fomento, que possuem um patrimônio sob gestão em renda variável no Brasil superior a R\$ 600 bilhões

No desenvolvimento de suas atividades, a AMEC atua na defesa dos direitos dos acionistas minoritários em companhias abertas e busca, de forma diligente e participativa, interagir com o poder público, bem como com os órgãos reguladores e autorreguladores, de modo a aprimorar normas, regras de conduta e procedimentos aplicáveis ao mercado de capitais.

A Amec considera o papel da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) central para o desenvolvimento do mercado. E a despeito de todas as restrições materiais para o exercício de suas funções, consideramos que a capacidade técnica, lisura e independência intelectual da Comissão são partes fundamentais da credibilidade que construiu ao longo de sua existência. Frise-se que, pelo menos desde nossa fundação, não temos notícias de indicações

ou interferências políticas no trabalho do regulador do mercado de capitais. Temos certeza que tal cenário será mantido nos próximos anos.

Não obstante, a indicação de pessoas com alta capacidade técnica e reputação ilibada para compor o Colegiado são condições necessárias, mas não suficientes para garantir a excelência do trabalho do regulador. A Amec acredita que todo órgão colegiado deve congrega uma combinação de características que conspiram para o bom curso dos trabalhos. Estamos falando de DIVERSIDADE, no seu conceito mais amplo. Conforme apontado por James Surowieki em *The Wisdom of the Crowds*:

*Diversity and independence are important because the best collective decisions are the product of disagreement and contest, not consensus or compromise.*

*groups that are too much alike find it harder to keep learning, because each member is bringing less and less new information to the table. Homogeneous groups are great at doing what they do well, but they become progressively less able to investigate alternatives*

*Independence is important to intelligent decision making for two reasons. First, it keeps the mistakes that people make from becoming correlated. Errors in individual judgment won't wreck the group's collective judgment as long as those errors aren't systematically pointing in the same direction. One of the quickest ways to make people's judgments systematically biased is to make them dependent on each other for information.*

*The fact that cognitive diversity matters does not mean that if you assemble a group of diverse but thoroughly uninformed people, their collective wisdom will be smarter than an expert's. But if you can assemble a diverse group of people who possess varying degrees of knowledge and insight, you're better off entrusting it with major decisions rather than leaving them in the hands of one or two people, no matter how smart those people are.*

Em outras palavras: a condição para que um grupo seja capaz de tomar decisões melhores do que um indivíduo, é que a composição daquele seja caracterizado pela diversidade. Assim o grupo cancela vieses individuais, e toma decisões mais próximas da correta.

Adicionalmente, vale lembrar que o trabalho da CVM é por natureza multidisciplinar. De suas funções emanadas da Lei 6.485/76 extraem-se missões ligadas ao campo do direito, da economia, finanças, contabilidade, governança corporativa, relações internacionais, dentre outros. Tal característica reitera a importância de um colegiado marcado pela diversidade.

A despeito das qualidades técnicas e morais de cada membro do atual Colegiado da CVM, é fácil perceber que tal diversidade está ausente.

Daí conclui-se que, nas futuras indicações seja recomendável a busca de perfis complementares aos atualmente existentes no Colegiado. Em particular, entendemos importante trazer membros com especializações outras além do direito – dadas as características mencionadas da missão da CVM.

Consideramos ainda que indicações pretéritas privilegiaram o corpo funcional da CVM, trazendo quase sempre no Colegiado pelo menos um funcionário de carreira. Tal característica também está ausente de sua composição atual.

Neste sentido, recebemos com satisfação a indicação do Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho para compor o Colegiado, em complemento ao mandato do Diretor Gustavo Borba. Não obstante, registramos que o Sr. Rebello terá um mandato curto, e que as observações aqui feitas devem ser válidas para as vacâncias que ocorrerão no futuro.

Por tudo isso, rogamos a V.Sas. que considerem os fatores mencionados nesta carta nas próximas indicações para compor o Colegiado da CVM, notadamente tendo em vista o final do mandato do Diretor Pablo Renteria (dezembro de 2018).

Atenciosamente,

**ASSOCIAÇÃO DE INVESTIDORES NO MERCADO DE CAPITAIS – AMEC**

Mauro Rodrigues da Cunha  
Presidente Executivo